



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO HENRIQUE DA SILVA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5cd442b0-84d7-41e6-8d86-011a6ea2e4d6

## DECLARAÇÃO

Declaramos, que não foram tomadas as medidas para saneamento de irregularidades, em vista da inexistência das mesmas, conforme item 12 da Resolução TC nº 37/2016, desse Tribunal de Contas de Pernambuco.

Abreu e Lima, 31 de dezembro de 2016.

Fábio Henrique da Silva

Presidente